

PORTARIA CRMV-GO Nº 55, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Portaria nº 44, de 18 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o fiscal substituto do contrato referente as informações jurídicas.

Art. 2º - Excluir a advogada Alessandra Costa Carneiro correia e nomear a administradora Caroline Ayres da Silva Japiassu, conforme planilha abaixo:

| Nº Processo | Contrato | Fiscal titular | Fiscal substituto |
|-------------|-------------|-----------------------|----------------------------------|
| 16139/2017 | Informações | Thais de Paula Galvão | Caroline Ayres da Silva Japiassu |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dois dias do mês de agosto; de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente